



# DE 16 A 20 FEVEREIRO DE 2015

## NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

### ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

#### ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

##### [Proposta de Lei 282/XII](#)

Procede à quinta alteração à Lei n.º 5/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece medidas de combate à criminalidade organizada e económico-financeira, de modo a abranger todos os ilícitos criminais relacionados com o terrorismo

Autoria Governo

##### [Projecto de Lei 786/XII](#)

Altera o Código Civil em matéria de responsabilidades parentais

Autoria PSD / CDS-PP

##### [Proposta de Lei 286/XII](#)

Procede à primeira alteração à Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, que aprova a Lei de Segurança Interna, modificando a composição do Conselho Superior de Segurança Interna e a organização e o funcionamento da Unidade de Coordenação Antiterrorista.

Autoria Governo

##### [Proposta de Lei 285/XII](#)

Procede à terceira alteração à Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, que aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal, de modo a abranger todos os ilícitos criminais relacionados com o terrorismo

Autoria Governo

##### [Proposta de Lei 284/XII](#)

Procede à segunda alteração à Lei n.º 23/2007, de 11 de Julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, modificando os fundamentos para a concessão e cancelamento de vistos e para a aplicação da pena acessória de expulsão.

Autoria Governo

## Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

---

### [Proposta de Lei 283/XII](#)

Procede à quarta alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto (Lei de combate ao terrorismo), criminalizando a apologia pública e as deslocações para a prática do crime de terrorismo.

Autoria Governo

### [Proposta de Lei 282/XII](#)

Procede à quinta alteração à Lei n.º 5/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece medidas de combate à criminalidade organizada e económico-financeira, de modo a abranger todos os ilícitos criminais relacionados com o terrorismo.

Autoria Governo

### [Proposta de Lei 281/XII](#)

Procede à segunda alteração à Lei n.º 101/2001, de 25 de agosto, que estabelece o regime jurídico das acções encobertas para fins de prevenção e investigação criminal, permitindo que sejam incluídos nas acções encobertas todos os ilícitos criminais relacionados com o terrorismo.

Autoria Governo

### [Proposta de Lei 280/XII](#)

Procede à sexta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro (Lei da Nacionalidade), fixando novos fundamentos para a concessão da nacionalidade por naturalização e para oposição à aquisição da nacionalidade portuguesa.

Autoria Governo

### [Proposta de Lei 279/XII](#)

Procede à vigésima segunda alteração ao Código de Processo Penal, actualizando a definição de terrorismo.

Autoria Governo



## AERONÁUTICA

### [Despacho n.º 1824-A/2015 - Diário da República n.º 35/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-02-19](#)

Ministérios das Finanças, da Defesa Nacional e da Economia - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e dos Ministros da Defesa Nacional e da Economia

Alteração dos n.ºs 6, 9 e 11 do Despacho n.º 15071-A/2012, de 17 de Novembro

### [Portaria n.º 44/2015 - Diário da República n.º 36/2015, Série I de 2015-02-20](#)

Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, da Saúde e da Educação e Ciência

Aprova os valores dos níveis de liberação para os resíduos radioactivos sólidos a aplicar pela Comissão Reguladora para a Segurança das Instalações Nucleares

## Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

---

### AMBIENTE

[Portaria n.º 37/2015 - Diário da República n.º 33/2015, Série I de 2015-02-17](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Economia, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, da Agricultura e do Mar, da Saúde e da Educação e Ciência

Procede à criação dos conselhos de região hidrográfica e regula o seu funcionamento

### CONCORRÊNCIA

O presidente da Autoridade da Concorrência apresentou [a actividade de 2014 e as prioridades da política de Concorrência para 2015](#) na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) da Assembleia da República.

### ENERGIA

[Lei n.º 14/2015 - Diário da República n.º 32/2015, Série I de 2015-02-16](#)

Assembleia da República

Estabelece os requisitos de acesso e exercício da actividade das entidades e profissionais responsáveis pelas instalações eléctricas, conformando-os com a disciplina da [Lei n.º 9/2009](#), de 4 de Março, e do [Decreto-Lei n.º 92/2010](#), de 26 de Julho, que transpuseram as Directivas n.ºs [2005/36/CE](#), de 7 de Setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e [2006/123/CE](#), de 12 de Dezembro, relativa aos serviços no mercado interno

[Lei n.º 15/2015 - Diário da República n.º 32/2015, Série I de 2015-02-16](#)

Assembleia da República

Estabelece os requisitos de acesso e exercício da actividade das entidades e profissionais que atuam na área dos gases combustíveis, dos combustíveis e de outros produtos petrolíferos, conformando-o com a disciplina da [Lei n.º 9/2009](#), de 4 de Março, e do [Decreto-Lei n.º 92/2010](#), de 26 de Julho, que transpuseram as Directivas n.ºs [2005/36/CE](#), de 7 de Setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e [2006/123/CE](#), de 12 de Dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, e procede à quinta alteração ao [Decreto-Lei n.º 267/2002](#), de 26 de Novembro

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

---

 **FINANCEIRO**

BANCO DE PORTUGAL

[Boletim Oficial n.º 2/2015 - Fevereiro 2015](#)

[Indicadores Coincidentes - Fevereiro 2015](#)

Instrução

[1/2015](#) - Altera a Instrução n.º 3/2009, publicada no BO n.º 2, de 16-02-2009, que regulamentou o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI).

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Comunicado sobre a implementação do art. 8.º-D do Regulamento das agências de notação de risco](#)

[Indicadores de Síntese dos Fundos de Investimento Imobiliário, FEII e FUNGEPI - Janeiro 2015](#)

 **FISCAL**

[Aviso n.º 4/2015 - Diário da República n.º 33/2015, Série I de 2015-02-17](#)

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação da Convenção relativa à Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal, adoptada em Estrasburgo, em 25 de Janeiro de 1988, conforme revista pelo Protocolo de Revisão à Convenção relativa à Assistência Mútua em Matéria Fiscal, adoptado em Paris, em 27 de Maio de 2010

 **IMOBILIÁRIO**

[Portaria n.º 96/2015 - Diário da República n.º 32/2015, Série II de 2015-02-16](#)

Ministério das Finanças - Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro

Estabelece critérios gerais e procedimentos nas avaliações dos imóveis do Estado

## Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

---

### **PENAL**

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 2/2015 - Diário da República n.º 35/2015, Série I de 2015-02-19](#)

Supremo Tribunal de Justiça

«No crime de abuso de confiança contra a Segurança Social, previsto e punido pelos artigos 107.º, número 1, e 105.º, números 1 e 5, do Regime Geral das Infracções Tributárias (RGIT), o prazo de prescrição do procedimento criminal começa a contar-se no dia imediato ao termo do prazo legalmente estabelecido para a entrega das prestações contributivas devidas, conforme dispõe o artigo 5.º, número 2, do mesmo diploma»

[Decreto do Presidente da República n.º 19/2015 - Diário da República n.º 36/2015, Série I de 2015-02-20](#)

Presidência da República

Ratifica o Sexto Protocolo ao Acordo sobre Privilégios e Imunidades do Conselho da Europa, aberto à assinatura em Estrasburgo, em 5 de Março de 1996

[Resolução da Assembleia da República n.º 19/2015 - Diário da República n.º 36/2015, Série I de 2015-02-20](#)

Assembleia da República

Aprova o Sexto Protocolo ao Acordo sobre Privilégios e Imunidades do Conselho da Europa, aberto à assinatura em Estrasburgo, em 5 de Março de 1996

### **SAÚDE**

[Portaria n.º 114-A/2015 - Diário da República n.º 34/2015, 2º Suplemento, Série II de 2015-02-18](#)

Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Altera o anexo à Portaria n.º 158/2014, de 21 de Fevereiro, que revê o regime especial de comparticipação para medicamentos destinados ao tratamento da doença de hepatite C, definindo as substâncias abrangidas

[Despacho n.º 1824-B/2015 - Diário da República n.º 35/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-02-19](#)

Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Define os critérios clínicos de doentes no acesso a medicamentos para o tratamento da Hepatite C e a assunção de garantias de cumprimento de prazos e critérios que assegurem equidade de acesso dos doentes aos respectivos tratamentos e por consequência a integração no Formulário Nacional de Medicamentos

## Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

---

### **TERRORISMO**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2015 - Diário da República n.º 36/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-02-20](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo

### **TMT**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-B/2015 - Diário da República n.º 36/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-02-20](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza a despesa relativa à contratação da prestação do serviço universal de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas, com recurso ao procedimento pré-contratual de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia

### **RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 5/2015/A - Diário da República n.º 36/2015, Série I de 2015-02-20](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Recomenda a criação um plano de emergência que minimize os efeitos da redução de pessoal civil ao serviço das forças militares norte-americanas na base das Lajes

### **RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 3/2015/M - Diário da República n.º 33/2015, Série I de 2015-02-17](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Resolve apresentar à Assembleia da República a Proposta de Lei em defesa das micro, pequenas e médias empresas na Região Autónoma da Madeira

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

---

## UNIÃO EUROPEIA

### JORNAL OFICIAL DA EU

#### ACTOS LEGISLATIVOS

Diretiva (UE) 2015/254 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Fevereiro de 2015, [que revoga a Diretiva 93/5/CEE do Conselho relativa à assistência dos Estados-Membros à Comissão e à sua cooperação na análise científica de questões relacionadas com os produtos alimentares](#)

#### ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

Regulamento de Execução (UE) 2015/227 da Comissão, de 9 de Janeiro de 2015, que [altera o Regulamento de Execução \(UE\) n.º 680/2014 que estabelece normas técnicas de execução no que diz respeito ao relato para fins de supervisão das instituições](#) de acordo com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho

[Orientação \(UE\) 2015/280 do Banco Central Europeu, de 13 de Novembro de 2014, relativa à criação do Sistema de Produção e Aquisição do Eurosistema](#) (BCE/2014/44)

### COMISSÃO

[Comissão Europeia lança as bases de uma abordagem mais justa e transparente da fiscalidade na EU](#)

A Comissão Europeia deu início aos trabalhos com vista à concretização do seu programa ambicioso de combate à evasão fiscal e ao planeamento fiscal agressivo. O Colégio de Comissários realizou um primeiro debate de orientação sobre possíveis medidas essenciais para assegurar uma abordagem mais justa e transparente da fiscalidade na UE.

[Desbloquear financiamento para o crescimento da Europa — a Comissão Europeia lança uma consulta sobre a União dos Mercados de Capitais](#)

A Comissão Europeia lançou o seu projecto de referência para desbloquear financiamento destinado às empresas da Europa e a estimular o crescimento dos 28 Estados-Membros da UE, através da criação de um verdadeiro mercado único de capitais.

#### Consulta pública

[Criar uma União dos Mercados de Capitais](#)

18.02.2015 – 13.05.2015

[Revisão da Diretiva Prospecto](#)

18.02.2015 – 13.05.2015

[Um quadro europeu para operações de titularização simples, transparentes e normalizadas](#)

18.02.2015 – 13.05.2015

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

---

## PORTAL DO GOVERNO

### COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

- Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo, fundada no compromisso de combate ao terrorismo em todas as suas manifestações, e 8 propostas de lei, tendo como objectivo ajustar a legislação existente à actualização da referida Estratégia.
- Proposta de lei relativa ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, por modo rodoviário, fluvial e ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo as disposições aplicáveis às obrigações de serviço público e respectiva compensação.
- Proposta de lei sobre o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, em particular no que respeita à concessão de vistos para actividade de investimento.

(...)

---

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano  
*Chambers European Excellence Awards, 2009, 2012*

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano  
*The Lawyer European Awards, 2012*

 25ª Sociedade de Advogados mais Inovadora da Europa  
*Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2011, 2012*